

Roteiro da UE para referênciação sobre o casamento forçado/precoce para profissionais de 1ª linha



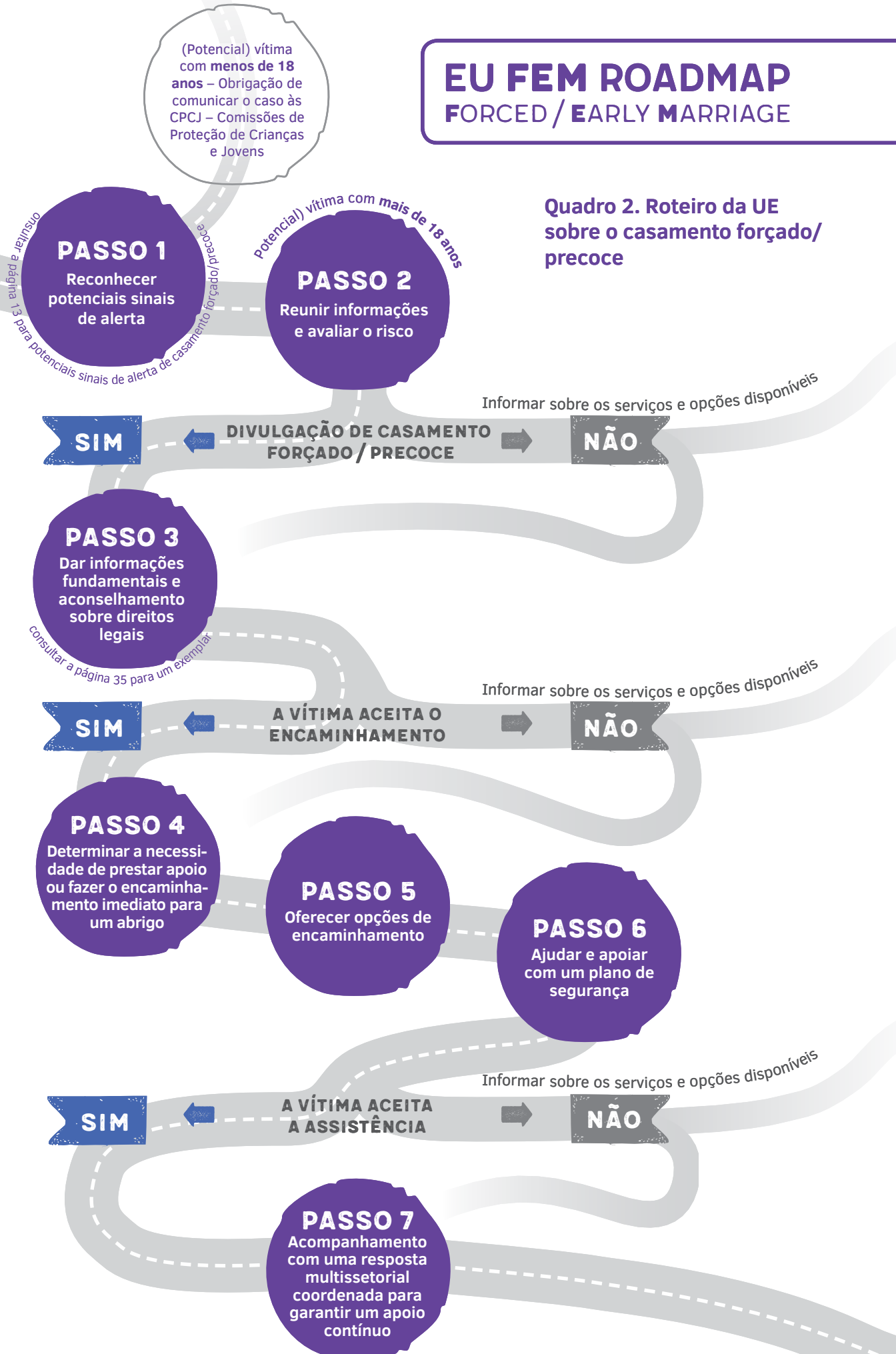
Quadro 1. Potenciais sinais de alerta ou indicadores de casamento forçado/precoce¹



¹ HM Government. Right to Choose. Multi-agency statutory guidance for dealing with forced marriage. June 2014.

EU FEM ROADMAP FORCED / EARLY MARRIAGE

Quadro 2. Roteiro da UE sobre o casamento forçado/ precoce



EU FEM ROADMAP

FORCED / EARLY MARRIAGE

PASSO 1 Reconhecer potenciais sinais de alerta

Muitos(as) jovens evitam procurar ajuda profissional por lealdade à família e por não quererem ter de escolher entre os pais e o seu direito de escolher a pessoa com quem querem casar. Para quem procura ajuda, os profissionais de apoio à vítima, tais como os assistentes sociais que trabalham nos abrigos para mulheres, centros de prevenção da violência, etc., são confrontados com vítimas ou potenciais vítimas de casamento forçado/precoce que, frequentemente, são sujeitas a outras formas de violência e, por conseguinte, podem procurar ajuda para resolver esses problemas. Ver Quadro 1 na página 2 para potenciais sinais de alerta e indicadores.

- Se a vítima tiver menos de 18 anos, o profissional da 1ª linha é obrigado a encaminhar para a CPCJ, e colocar em prática todas as medidas para salvaguardar a criança.
- Se a vítima tiver mais de 18 anos, continuar para o passo seguinte.

PASSO 2 Reunir informações e avaliar o risco

O profissional da 1ª linha deve realizar uma conversa pessoal com a potencial vítima, tendo os passos seguintes em consideração:

- Falar com a vítima num local seguro/privado onde a conversa não possa ser ouvida; Se for necessário intérprete, tomar as medidas necessárias para garantir que o intérprete não tem ligação à vítima ou à comunidade;
- Ouvir a história completa da vítima; levá-la a sério;
- Garantir à vítima que a confidencialidade (isto é, não contactar a família) é uma prioridade;
- Não contactar ou tentar qualquer mediação/reconciliação com os membros da família pois tal poderá agravar a situação;
- Tomar nota de todas as informações disponíveis no momento, incluindo uma fotografia e a descrição da vítima;
- Identificar todas as potenciais infrações penais (por ex., violência familiar) e encaminhar para os serviços policiais;
- Registar todos os contactos atuais com outros profissionais, serviços de saúde, serviços sociais, CPCJ, etc.;
- Prestar informações à vítima sobre os seus direitos e opções e respeitar os seus desejos sempre que possível, lembrando que, em determinadas circunstâncias, a informação pode ser partilhada sem o consentimento da vítima se esta correr perigo;
- Obter o consentimento informado antes de iniciar qualquer encaminhamento;
- Estabelecer uma forma segura de manter contacto com a vítima no futuro.

Divulgação de casamento forçado/precoce

Tal poderá acontecer através de um relatório por parte da vítima, um relatório por parte de uma pessoa de confiança (tal como vizinhos, professores, amigos, etc.) ou se o profissional da 1ª linha detetar um caso de casamento forçado/precoce quando está a trabalhar com a potencial vítima noutros problemas, pois a maioria das vítimas de casamento forçado/precoce é sujeita a outras formas de violência e, por conseguinte, poderá procurar ajuda para resolver esses problemas.

PASSO 3 Dar informações fundamentais e aconselhamento sobre direitos legais

Ouvir e comunicar com a (potencial) vítima, a fim de obter uma imagem mais clara da situação e reunir o maior número de informações possível, para que possa avaliar corretamente o caso. Deverá reunir as seguintes informações:

- Informações completas de contacto (nome, morada, número de telefone, endereço eletrónico)
- Cópias de documentos importantes, tais como passaporte, certidão de nascimento, registo de residência, autorização de residência
- Avisar a vítima sobre o risco de fazer viagens de família ao país de origem e, se a vítima suspeitar e tiver conhecimento de planos nesse sentido, avisá-la de que deverá informá-lo previamente; o perigo de ser raptada(o) ou levada(o) para o país de origem dos pais com o pretexto das férias e ser forçada(o) a casar deve ser tornado claro e todas as informações disponíveis sobre o endereço/números de telefone no país de origem (igualmente de familiares, primos, etc.) devem ser anotadas; em caso de rapto, o Ministério dos Negócios Estrangeiros deve ser contactado imediatamente e irá prestar apoio se a vítima for cidadã do país.

Determinação do nível de risco

Assim que o profissional da 1ª linha tiver reunido tanta informação quanto possível sobre a vítima e a situação, é necessária uma avaliação profissional, a fim de analisar a informação reunida e determinar o significado dos fatores de risco e de vulnerabilidade na apresentação geral da vítima.

Quanto mais elevado for o número apresentado pelos fatores de risco, maior será o risco para a vítima e a probabilidade de reincidência dos fatores de risco deve ser igualmente tida em consideração.

Existem três níveis de risco:

Exige proteção imediata: os fatores de risco identificados indicam o perigo de violência grave ou que o casamento forçado está iminente, e é necessária ação imediata para evitar que tal ocorra, por exemplo, a aplicação de uma medida de acolhimento residencial, que vise o afastamento imediato da situação de perigo onde a criança se encontra.

Risco elevado: estão presentes vários fatores de risco significativos que, provavelmente, continuarão a existir, o que indica a necessidade de iniciar processos de gestão dos riscos, que incluem o planeamento da segurança.

Em risco: estão presentes alguns fatores de risco mas já estão implementadas estruturas para gerir o risco ou o risco pode ser gerido através da defesa, apoio à vítima e encaminhamento.

Risco de rapto, de ser forçada(o) a ir para o estrangeiro¹

Já houve casos em que as famílias levam os filhos sob o pretexto de férias com a família, mas, em vez disso, confiscam os passaportes à chegada e forçam-nos a casar.

Os profissionais de apoio à vítima podem aconselhar a:

- Deixar uma morada do local onde a vítima vai ficar, um número de telemóvel para o qual possa ser contactada, uma cópia do passaporte, informações sobre o voo, uma cópia do bilhete de avião e uma fotografia clara.
- Levar um segundo telemóvel, carregado e escondido da família.
- Escrever a morada e o número de telefone da embaixada do país de residência e manter a informação escondida e contactar um membro da embaixada se necessitar de ajuda.
- Informar a vítima que, uma vez que é dependente dos pais ou da família, irá receber assistência para encontrar um abrigo, uma casa segura e aconselhamento.

PASSO 4

Determinar a necessidade de prestar apoio ou fazer o encaminhamento imediato para um abrigo

Isto é feito com base na avaliação dos riscos anteriormente descrita, em combinação com uma avaliação profissional.

PASSO 5

Oferecer opções de encaminhamento

Informar a (potencial) vítima sobre as opções e os serviços disponíveis e os tipos de assistência/apoio que podem ser fornecidos por outros especialistas, nomeadamente a possibilidade de um alojamento de crise caso a situação em casa se agrave.

- Dar à vítima os nomes e números de telefone de especialistas a quem possa ligar se o nível do risco se alterar.
- Identificar um alojamento seguro para uma estadia de curto/longo prazo, combinado com apoio profissional, preferivelmente apenas para jovens, isto é, que não seja um abrigo para mulheres.
- Se a vítima aceitar a assistência, acompanhá-la aos serviços propostos para que ela não esteja sozinha.

¹ Multi-Agency statutory guidance for dealing with forced marriage 2014, London, UK. Multi-agency practice guidelines: Handling cases of Forced Marriage 2014, London, UK. Both available online at: <https://www.gov.uk/guidance/forced-marriage>



PASSO 6 Ajudar e apoiar o desenvolvimento de um plano de segurança individual.

Se acha que a vítima necessita de proteção imediata e que é provável que aconteça um crime, siga o procedimento operativo normalizado do seu país, de acordo com a legislação vigente. Em alguns Estados-Membros, é obrigatório informar a polícia e, neste caso, o consentimento da vítima não é necessário, mas deverá fazer todos os esforços para incentivar a vítima a aumentar a segurança pessoal e ajudá-la a compreender o seu papel e as suas responsabilidades.

Componentes essenciais de um plano de segurança:

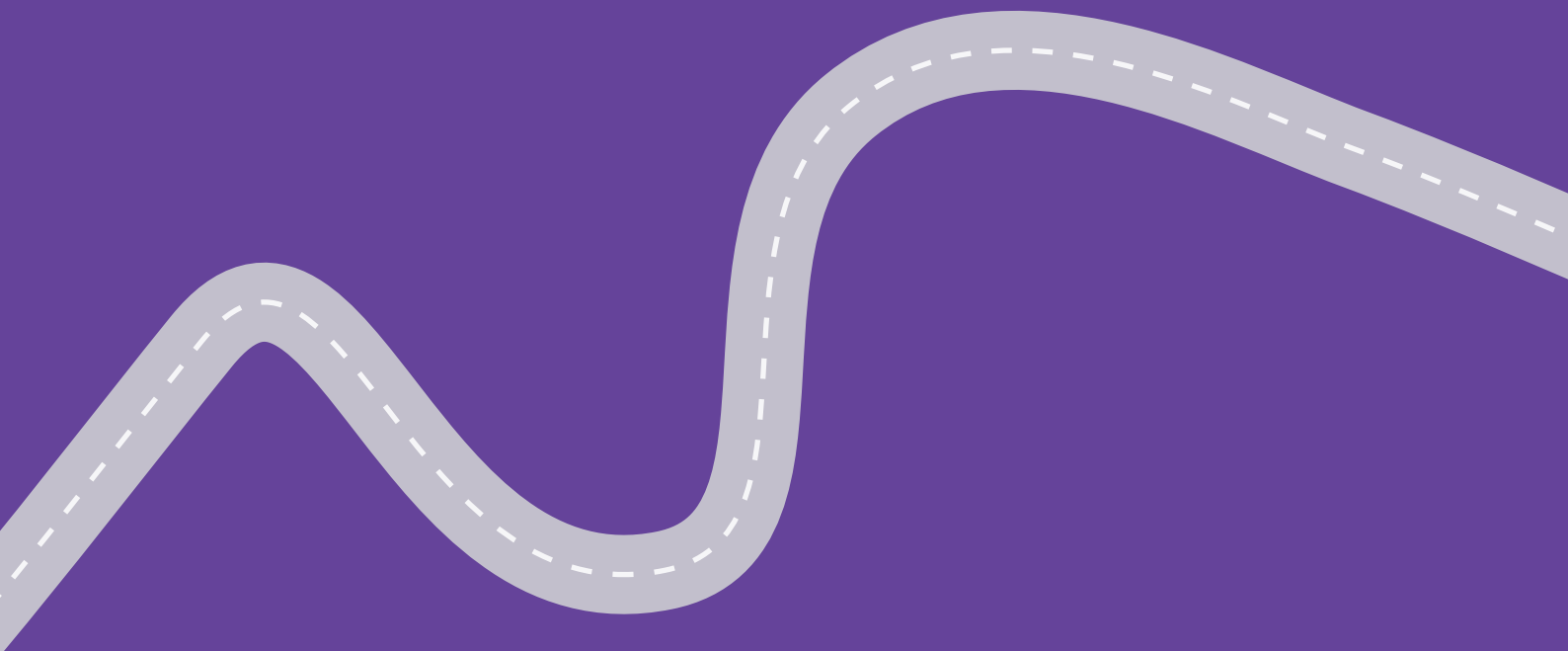
- Fazer uma lista dos números de contacto de um especialista em casamento forçado/precoce ou de uma organização contra a violência.
- Fazer uma lista dos números de contacto de emergência.
- Identificar um local seguro para a vítima ir se estiver em perigo e a forma de chegar lá
- Identificar uma pessoa amiga ou um membro da família que possa ajudar em caso de emergência e a forma de contactá-los
- Identificar uma forma de a vítima ter a acesso a dinheiro em caso de emergência.
- Identificar um local onde guardar valores e documentos importantes para que a vítima possa ter acesso aos mesmos quando necessitar.
- Identificar todos obstáculos presentes à implementação do plano de segurança (por exemplo, ter dificuldades de mobilidade ou de comunicação).

Um plano de segurança deve ser adaptado às circunstâncias e necessidades particulares da vítima e estas podem alterar-se com o tempo.



PASSO 7 Acompanhamento com um apoio multissetorial para garantir um apoio contínuo.

Visto que o problema do casamento forçado/precoce é multifatorial, os(as) profissionais da 1ª linha devem dar uma resposta multissetorial para coordenar a proteção e o apoio às vítimas. As secções seguintes fornecem orientações específicas para os profissionais de cada setor.



Financiado por:



Com o apoio financeiro
do Programa Direitos,
Igualdade e Cidadania da
União Europeia

